



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1226 - 13/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$955.761,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			955.761,55
02	02	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
	860	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	62.114,78
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 501 0000
		501 Outros Recursos não Vinculados	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	862	15.122.0003.2047.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	1.327,12
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 750 0000
		750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	169	25.752.0006.2018.0000 Expansão da Estrutura Urbana	46.016,43
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 0000
		751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	866	15.451.0006.1008.0000 Expansão da Estrutura Urbana	334.616,94
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 0000
		700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	867	15.451.0006.1008.0000 Expansão da Estrutura Urbana	300.000,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
		706 Transferência Especial da União	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	868	15.451.0006.1008.0000 Expansão da Estrutura Urbana	210.341,17
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 3110
		706 Transferência Especial da União	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 13/07/2023

Edição: 1575/2023 Ano VI

Medéia Ap^a de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1226 - 13/12/2022

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
	863	26.782.0007.2013.0000	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			704,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 2 799 7400
		799	Outras vinculações legais			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)			
	864	12.306.0016.2035.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro			63,01
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 2 552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	865	12.365.0016.1020.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro			9,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 2 569 0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	861	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais			568,20
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

346.016,43

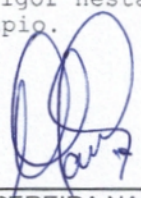
Fontes de Recurso		
706	3110	300.000,00
751	0000	46.016,43

Superávit Financeiro:

609.745,12

Fontes de Recurso		
500	0000	568,20
501	0000	62.114,78
552	0000	63,01
569	0000	9,10
700	0000	334.616,94
706	3110	210.341,17
750	0000	1.327,12
799	7400	704,80

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



ARISTEU PÉREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de junho de 2023